



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA
Estudo Técnico Preliminar (ETP)
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº153/2026

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE, PROBLEMA E JUSTIFICATIVA (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, I e Decreto Mun. nº 001/24, Art. 7º, I)

Objeto: Aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante e 01 (uma) retroescavadeira, novos e de primeiro uso, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras de Guaraqueçaba/PR, visando ampliar a capacidade de execução dos serviços de manutenção e conservação das estradas municipais, recuperação da infraestrutura viária, drenagem, movimentação e transporte de materiais, apoio às obras públicas e atendimento de situações emergenciais.

Necessidade: A Secretaria Municipal de Obras necessita ampliar sua capacidade operacional mediante a disponibilização de equipamentos adequados à execução dos serviços públicos de infraestrutura e manutenção das vias urbanas e rurais do Município. Considerando a extensão territorial de Guaraqueçaba, a existência de localidades rurais e trechos de difícil acesso e a necessidade de manutenção contínua da malha viária, torna-se necessária a aquisição de maquinário que proporcione melhores condições de execução dos trabalhos e maior autonomia à Administração Municipal.

A aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante e 01 (uma) retroescavadeira permitirá reforçar a estrutura operacional da Secretaria Municipal de Obras, possibilitando a realização de atividades como transporte de cascalho, terra e outros materiais, escavação, movimentação de solo, abertura e limpeza de valas, manutenção de sistemas de drenagem, remoção de materiais e apoio à execução de obras e serviços públicos.

A disponibilização desses equipamentos também contribuirá para melhorar o planejamento das atividades, organizar as frentes de trabalho e ampliar a capacidade de atendimento das demandas apresentadas pela população, especialmente nas localidades que dependem de intervenções frequentes nas estradas e demais estruturas públicas. Além disso, os equipamentos poderão ser empregados no atendimento de ocorrências emergenciais relacionadas a chuvas intensas, alagamentos, obstruções de vias e deslizamentos de terra, conforme a necessidade e as condições de operação.

Problema: A insuficiência de equipamentos próprios em quantidade e condições adequadas para atender às demandas da Secretaria Municipal de Obras pode comprometer a execução regular dos serviços de manutenção e conservação da infraestrutura municipal. Essa limitação dificulta a realização simultânea de diferentes atividades, pode ocasionar atrasos nos trabalhos programados e aumentar a dependência de soluções externas para a disponibilização de máquinas e veículos.

A falta de disponibilidade de maquinário apropriado também pode prejudicar a agilidade na recuperação de trechos danificados das estradas municipais, na execução de serviços de drenagem, na movimentação de materiais e no atendimento de ocorrências emergenciais. Em períodos de chuvas intensas, essas limitações podem dificultar a desobstrução de vias e a realização de intervenções necessárias à manutenção da trafegabilidade e ao acesso da população às localidades urbanas e rurais.

Adicionalmente, a utilização de equipamentos antigos, insuficientes ou sujeitos a frequentes necessidades de manutenção, quando presente, pode ocasionar interrupções operacionais, elevar os custos de conservação e reduzir a disponibilidade dos recursos utilizados na execução dos serviços públicos. Dessa forma, a ausência de equipamentos compatíveis com as necessidades atuais do Município pode afetar a eficiência administrativa, o planejamento das atividades e a qualidade dos serviços prestados à população.

Justificativa: A presente contratação justifica-se pela necessidade de fortalecer a estrutura operacional da Secretaria Municipal de Obras de Guaraqueçaba/PR, proporcionando melhores condições para a execução dos serviços de infraestrutura, conservação e recuperação da malha viária municipal e atendimento das demais demandas relacionadas às atribuições da Secretaria.



A aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante e 01 (uma) retroescavadeira permitirá ampliar a disponibilidade de equipamentos próprios e melhorar a capacidade de execução dos trabalhos. O caminhão será utilizado principalmente no transporte de materiais necessários às obras e aos serviços de manutenção, enquanto a retroescavadeira será empregada em atividades de escavação, movimentação de terra, abertura e limpeza de valas, carregamento de materiais e apoio às intervenções de infraestrutura. A utilização conjunta dos bens possibilitará maior integração entre as atividades e melhor organização das frentes de serviço.

A contratação também poderá contribuir para reduzir a dependência de locações e de serviços externos, conforme as demandas efetivamente atendidas, buscando maior autonomia operacional, melhor aproveitamento dos recursos públicos e redução de atrasos na execução dos trabalhos. A disponibilidade dos equipamentos favorecerá, ainda, o atendimento de localidades rurais e de difícil acesso, bem como a realização de intervenções emergenciais necessárias à conservação das vias e à manutenção da mobilidade da população.

A aquisição encontra-se vinculada ao Plano de Trabalho relacionado ao E-Protocolo nº 24.250.365-1, ao Convênio nº 1881/2025 e à Prioridade nº 37, observadas as condições e especificações técnicas aprovadas pela Secretaria de Estado das Cidades (SECID) e pelo PARANACIDADE. A contratação deverá respeitar os requisitos técnicos aplicáveis aos equipamentos, inclusive aqueles constantes do modelo de referência aprovado, assegurando compatibilidade entre os bens adquiridos, a finalidade dos recursos destinados e as necessidades identificadas pela Administração Municipal.

Dessa forma, a aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante e 01 (uma) retroescavadeira mostra-se necessária para ampliar a capacidade operacional do Município, fortalecer a execução dos serviços de infraestrutura, melhorar as condições de manutenção das estradas e vias públicas e proporcionar maior agilidade no atendimento das demandas da população. A contratação atende ao interesse público ao buscar melhores condições de eficiência, continuidade e economicidade na prestação dos serviços municipais, em consonância com os objetivos estabelecidos no Plano de Trabalho vinculado à SECID/PARANACIDADE.

2. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, II e Decreto Mun. nº 001/24)

A contratação deverá atender aos requisitos técnicos, operacionais, legais e de qualidade necessários à aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante e 01 (uma) retroescavadeira, destinados à Secretaria Municipal de Obras do Município de Guaraqueçaba/PR. Os equipamentos deverão ser compatíveis com as necessidades operacionais da Administração Municipal e observar as especificações constantes neste Estudo Técnico Preliminar, no Termo de Referência e nos documentos técnicos vinculados ao Plano de Trabalho aprovado junto à Secretaria de Estado das Cidades (SECID) e ao PARANACIDADE.

2.1. Condições gerais dos equipamentos

Os equipamentos deverão ser novos, de primeiro uso, sem utilização anterior, entregues em perfeitas condições de funcionamento, conservação e segurança, acompanhados dos manuais, documentos e demais acessórios necessários à sua utilização. Deverão atender integralmente às características técnicas mínimas estabelecidas pela Administração, não sendo admitido o fornecimento de bens usados, recondicionados ou que apresentem avarias, defeitos ou desconformidades com os requisitos exigidos.

2.2. Requisitos técnicos do caminhão caçamba basculante

Deverá ser fornecido 01 (um) caminhão novo, zero quilômetro, ano/modelo 2026/2027, com configuração de tração 6x4 e caçamba basculante com capacidade volumétrica mínima de 12 m³. O veículo deverá possuir motor a diesel com potência mínima de 315 CV, câmbio automatizado com, no mínimo, 12 (doze) marchas à frente e 02 (duas) marchas à ré, direção hidráulica, cabine avançada em aço, ar-condicionado, freios pneumáticos e rádio com entrada USB.

Deverá apresentar peso bruto total homologado mínimo de 23.000 kg, capacidade máxima de tração mínima de 42.000 kg, tanque de combustível com capacidade mínima de 275 litros e pneus 295/80 R22.5 ou



equivalentes compatíveis com o veículo. A caçamba deverá possuir acionamento hidráulico por dois pistões, protetor de ciclista e para-choque homologado, além dos demais equipamentos obrigatórios e requisitos de segurança aplicáveis.

O caminhão deverá ser entregue completo, emplacado e licenciado, com tanque de combustível cheio, documentação necessária à circulação e utilização e garantia mínima de 12 (doze) meses, conforme as condições que serão detalhadas no Termo de Referência.

2.3. Requisitos técnicos da retroescavadeira

Deverá ser fornecida 01 (uma) retroescavadeira nova, com tração 4x4, peso operacional de aproximadamente 7.700 kg e motor a diesel, com 04 (quatro) cilindros, turboalimentado e potência mínima de 97 HP. O equipamento deverá possuir transmissão sincronizada com conversor de torque, com no mínimo 04 (quatro) marchas à frente e 03 (três) marchas à ré, bem como sistema hidráulico com bomba dupla e vazão mínima de 154 litros por minuto.

A máquina deverá possuir cabine fechada com ar-condicionado quente e frio, estruturas de proteção contra capotamento e queda de objetos (ROPS e FOPS), além dos implementos, acessórios e demais características necessários ao desempenho das atividades de escavação, movimentação de terra, limpeza de valas, manutenção de estradas e apoio às obras públicas municipais. As capacidades dos implementos e os demais parâmetros técnicos deverão observar as especificações definitivas do Termo de Referência e do modelo técnico aplicável ao convênio.

2.4. Atendimento às normas e aos requisitos de segurança

Os equipamentos deverão atender à legislação vigente, às normas técnicas aplicáveis e aos requisitos de segurança, fabricação, circulação e operação pertinentes a cada categoria. O caminhão deverá estar regularizado para circulação em vias públicas, com os equipamentos obrigatórios e a documentação exigida. A retroescavadeira deverá ser entregue com seus sistemas mecânicos, hidráulicos, elétricos e de segurança em condições adequadas de funcionamento.

Deverá ser comprovada a conformidade dos equipamentos com as exigências técnicas estabelecidas no procedimento de contratação e nos documentos oficiais vinculados ao Plano de Trabalho, inclusive quanto às especificações do modelo de referência aprovado, quando aplicável.

2.5. Garantia e assistência técnica

Os equipamentos deverão contar com garantia mínima de 12 (doze) meses, sem prejuízo de prazo superior eventualmente oferecido pelo fabricante ou exigido nos documentos técnicos aplicáveis. As condições de cobertura, os procedimentos para acionamento da garantia e a assistência técnica deverão ser definidos no Termo de Referência, incluindo o atendimento de defeitos de fabricação e falhas cobertas pela garantia.

Durante o período de garantia, a contratada deverá observar as obrigações de reparo, substituição de componentes ou outras medidas cabíveis, conforme as condições estabelecidas no instrumento contratual, sem transferência indevida de custos à Administração por ocorrências cobertas.

2.6. Entrega e recebimento dos equipamentos

A entrega deverá ocorrer no local, no prazo e nas condições estabelecidos no Termo de Referência e no contrato. Os bens deverão ser disponibilizados completos, acompanhados dos manuais de operação e manutenção, documentos de garantia, notas fiscais e demais documentos necessários ao recebimento e à incorporação patrimonial.

O recebimento ficará condicionado à conferência das especificações, à verificação do estado de conservação e funcionamento e à comprovação do atendimento às exigências contratuais. Equipamentos que apresentem defeitos, avarias, ausência de componentes ou divergências em relação às especificações poderão ser recusados, devendo a contratada providenciar a correção ou substituição nos termos e prazos definidos pela Administração.

2.7. Qualificação da futura contratada

A empresa vencedora deverá comprovar o atendimento aos requisitos de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira exigidos no procedimento licitatório, conforme a legislação aplicável.



Também deverá cumprir as obrigações relativas ao fornecimento, à entrega, à garantia e à assistência técnica previstas no edital e no contrato.

As exigências deverão ser proporcionais ao objeto e necessárias à segurança da contratação, sem impor restrições injustificadas à competitividade ou direcionamento a fabricante, marca ou fornecedor específico.

2.8. Vinculação ao Plano de Trabalho

A contratação deverá observar as condições e especificações técnicas vinculadas ao E-Protocolo nº 24.250.365-1, ao Convênio nº 1881/2025 e à Prioridade nº 37, conforme os documentos vigentes e aprovados junto à SECID/PARANACIDADE. Eventuais requisitos técnicos específicos estabelecidos nos documentos oficiais do convênio deverão ser compatibilizados com o Termo de Referência, de modo a assegurar a conformidade da aquisição e a adequada aplicação dos recursos públicos.

2.9. Definição dos requisitos no Termo de Referência

As especificações técnicas completas, os prazos e locais de entrega, os documentos exigidos, as condições de garantia e assistência técnica, os critérios de recebimento e as demais obrigações da contratada deverão ser detalhados no Termo de Referência. A definição desses requisitos deverá assegurar que os equipamentos atendam às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, com qualidade, segurança, durabilidade e eficiência, observados os princípios da isonomia, da competitividade, da economicidade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

3. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, VIII e Decreto Mun. nº 001/24, Art. 7º, I)

A aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante e 01 (uma) retroescavadeira tem como principal resultado pretendido o fortalecimento da capacidade operacional da Secretaria Municipal de Obras de Guaraqueçaba/PR, proporcionando melhores condições para a execução dos serviços públicos de infraestrutura, conservação e recuperação da malha viária, movimentação de materiais e atendimento às demandas da população urbana e rural.

Com a disponibilização dos equipamentos, espera-se alcançar os seguintes resultados:

3.1. Melhoria da infraestrutura municipal: ampliar a capacidade de execução dos serviços de manutenção e recuperação de estradas, limpeza e abertura de valas, drenagem, movimentação de terra, remoção de materiais e apoio às obras públicas, contribuindo para melhores condições de mobilidade e acesso às comunidades do Município.

3.2. Maior eficiência e agilidade na execução dos serviços: reduzir o tempo necessário para a realização das atividades operacionais, permitindo que a Secretaria Municipal de Obras organize e execute suas demandas com maior autonomia, planejamento e continuidade.

3.3. Fortalecimento do atendimento às áreas rurais e de difícil acesso: ampliar a capacidade de atendimento às localidades que dependem de estradas e acessos em condições adequadas para o deslocamento de moradores, veículos e transporte de materiais, favorecendo a prestação dos serviços públicos em diferentes regiões do território municipal.

3.4. Maior capacidade de resposta a situações emergenciais: proporcionar melhores condições para a atuação em ocorrências decorrentes de chuvas intensas, alagamentos, obstruções de vias, acúmulo de materiais e deslizamentos ou quedas de barreiras, permitindo intervenções mais rápidas para restabelecer as condições de acesso e circulação, conforme as necessidades identificadas pela Administração.

3.5. Redução da dependência de serviços terceirizados: ampliar a capacidade de execução direta dos serviços pela equipe municipal, reduzindo, quando economicamente viável, a necessidade de contratação



de terceiros para atividades que possam ser realizadas com os equipamentos próprios, observados os custos de operação, manutenção e disponibilidade de pessoal.

3.6. Melhor aproveitamento dos recursos públicos: contribuir para a racionalização dos gastos com a execução dos serviços de infraestrutura, por meio do planejamento do uso dos equipamentos, da manutenção preventiva e da adequada utilização dos bens adquiridos, buscando maior economicidade e eficiência na aplicação dos recursos municipais e estaduais.

3.7. Integração das atividades operacionais: possibilitar a atuação conjunta do caminhão caçamba basculante e da retroescavadeira, permitindo que as atividades de escavação, carregamento, transporte e remoção de materiais sejam executadas de forma mais coordenada, conforme a natureza de cada serviço e a programação da Secretaria Municipal de Obras.

3.8. Ampliação da qualidade dos serviços prestados à população: proporcionar melhores condições de conservação da infraestrutura pública, contribuindo para a segurança, a mobilidade, o acesso às comunidades e a melhoria das condições de atendimento às necessidades coletivas.

3.9. Preservação do patrimônio público e continuidade operacional: disponibilizar equipamentos novos, com garantia e condições adequadas de utilização, favorecendo a previsibilidade das atividades, o planejamento da manutenção e a redução de interrupções decorrentes da indisponibilidade de máquinas e veículos.

Os resultados pretendidos deverão ser acompanhados pela Secretaria Municipal de Obras mediante a verificação dos serviços executados, das horas de utilização dos equipamentos, do atendimento às solicitações recebidas, dos custos de operação e manutenção e da frequência de paralisações. Esses indicadores permitirão avaliar a contribuição dos bens para a melhoria da eficiência administrativa e para a adequada aplicação dos recursos públicos.

Dessa forma, a contratação busca assegurar melhores condições de trabalho à Administração Municipal, ampliar a capacidade de atendimento das demandas de infraestrutura e promover a prestação mais eficiente, contínua e econômica dos serviços públicos, em benefício da população de Guaraqueçaba/PR.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, V e Decreto Mun. nº 001/24)

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
01	CAMINHÃO NOVO, ZERO QUILOMETRO, ANO/MODELO 2026/2027, CONFIGURAÇÃO 6X4, EQUIPADO COM CAÇAMBA BASCULANTE DE 12 M³ , com motor a diesel, potência mínima de 315 CV, câmbio automatizado com no mínimo 12 (doze) marchas à frente e 02 (duas) à ré, direção hidráulica, cabine avançada em aço, ar-condicionado, freios pneumáticos e rádio com entrada USB. Deverá possuir peso bruto total homologado de, no mínimo, 23.000 kg, capacidade máxima de tração de, no mínimo, 42.000 kg, tanque de combustível com capacidade mínima de 275 litros e pneus 295/80 R22.5 ou equivalentes compatíveis com o veículo. A caçamba basculante deverá possuir capacidade volumétrica de 12 m³, sistema de acionamento hidráulico por dois pistões, protetor de ciclista e para-choque homologado. O veículo deverá ser entregue completo, emplacado e licenciado, com tanque de combustível cheio, documentação necessária à circulação e utilização, em perfeitas condições de funcionamento e segurança, acompanhado de garantia mínima de 12 (doze) meses.	01	UNIDADE



LOTE 2

01	RETROESCAVADEIRA NOVA, COM TRAÇÃO 4X4 , peso operacional de aproximadamente 7.700 kg e motor a diesel, com 04 (quatro) cilindros, turboalimentado e potência mínima de 97 HP. Deverá possuir transmissão sincronizada com conversor de torque, com no mínimo 04 (quatro) marchas à frente e 03 (três) marchas à ré, sistema hidráulico com bomba dupla e vazão mínima de 154 litros por minuto. Deverá possuir cabine fechada com ar-condicionado quente e frio e estruturas de proteção contra capotamento e queda de objetos (ROPS e FOPS). Deverá contar com freios de serviço hidráulicos e freio de estacionamento independente, pneus dianteiros 12.5/80-18-14PR e traseiros 19.5L-24-12PR, ou equivalentes tecnicamente compatíveis. Deverá ser equipada com caçamba dianteira de carregamento com capacidade mínima de 1,0 m³ e caçamba traseira de escavação com capacidade mínima de 0,26 m³, largura de referência de 762 mm e profundidade de escavação mínima de 4,44 metros, além de lança e braço reforçados para serviços severos. O equipamento deverá ser entregue completo, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhado da documentação necessária à sua utilização e da garantia do fabricante.	01	UNIDADE
----	---	----	---------

5. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS PELA ADMINISTRAÇÃO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, IX e Decreto Mun. nº 001/24)

Antes da formalização da contratação e da efetiva entrega dos equipamentos, a Administração Municipal deverá adotar as providências necessárias para assegurar a regularidade do procedimento, a compatibilidade da aquisição com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e a adequada utilização dos recursos públicos.

5.1. Conferência e compatibilização das especificações técnicas: revisar as características do caminhão caçamba basculante e da retroescavadeira previstas no Estudo Técnico Preliminar, no Documento de Formalização da Demanda, no Termo de Referência e nos documentos técnicos vinculados ao Plano de Trabalho, garantindo a uniformidade das exigências e a compatibilidade com as especificações aprovadas pela SECID/PARANACIDADE.

5.2. Atualização da pesquisa de preços e adequação orçamentária: verificar a atualidade e a validade das cotações utilizadas para estimar os valores da contratação, considerando que os preços devem refletir as condições de mercado no momento do procedimento. A Administração deverá, ainda, compatibilizar o valor estimado com os recursos disponíveis, a transferência estadual e a contrapartida municipal efetivamente aprovadas, corrigindo eventuais divergências entre as planilhas e os demais documentos do processo.

5.3. Conclusão da instrução processual: providenciar a elaboração e a revisão do Termo de Referência, a confirmação da disponibilidade orçamentária e financeira, a definição dos critérios de julgamento, dos prazos de entrega, das condições de pagamento, da garantia e dos critérios de recebimento, além das demais medidas administrativas necessárias à adequada condução do procedimento licitatório.

5.4. Planejamento da entrega e do recebimento: definir o local de entrega dos equipamentos, designar os servidores responsáveis pelo acompanhamento e recebimento e estabelecer procedimentos para a conferência das características técnicas, dos números de identificação, dos acessórios, dos manuais, da documentação e das condições de funcionamento dos bens. Deverá ser prevista a recusa de equipamentos que não atendam às exigências estabelecidas no edital e no contrato.

5.5. Preparação da estrutura operacional: verificar a disponibilidade de servidores habilitados e capacitados para conduzir o caminhão e operar a retroescavadeira, bem como as condições de armazenamento, estacionamento e guarda dos equipamentos. A Administração deverá avaliar a necessidade de orientação técnica inicial aos operadores, de modo a assegurar o uso correto e seguro dos bens.

5.6. Planejamento da manutenção e do abastecimento: verificar a disponibilidade de combustíveis, lubrificantes, insumos e meios necessários à manutenção preventiva e corretiva, observando as condições



de garantia dos fabricantes e as orientações dos manuais. Deverão ser organizados os controles de utilização, abastecimento, manutenção e registro de eventuais ocorrências, visando preservar o patrimônio público e prolongar a vida útil dos equipamentos.

5.7. Regularização e incorporação patrimonial: em relação ao caminhão, providenciar a conferência da documentação necessária à circulação e verificar as responsabilidades relativas ao emplacamento e licenciamento, conforme as condições de fornecimento previstas no Termo de Referência. Para ambos os equipamentos, deverão ser adotadas as medidas de tombamento, registro patrimonial e identificação dos responsáveis pela guarda e utilização, além da avaliação das providências relativas à cobertura securitária, quando cabível.

5.8. Designação dos responsáveis pela fiscalização: formalizar a designação dos agentes públicos responsáveis pela gestão e fiscalização contratual, bem como dos servidores que participarão do recebimento dos bens, observadas as atribuições legais e regulamentares. Esses responsáveis deverão acompanhar o cumprimento das obrigações da contratada, verificar a conformidade dos equipamentos e registrar eventuais irregularidades para adoção das medidas cabíveis.

5.9. Verificação das condições vinculadas ao convênio: confirmar, antes da publicação do edital e da contratação, a correspondência entre o objeto, as especificações, os valores e as condições estabelecidas no E-Protocolo nº 24.250.365-1, no Convênio nº 1881/2025 e na Prioridade nº 37, observando os documentos vigentes e as exigências da SECID/PARANACIDADE.

Dessa forma, as providências prévias visam assegurar que a aquisição do caminhão caçamba basculante e da retroescavadeira seja realizada com planejamento, segurança jurídica, adequação técnica e disponibilidade operacional, permitindo que os equipamentos sejam incorporados ao patrimônio municipal e utilizados de maneira eficiente no atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Obras.

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E ANÁLISE DE ALTERNATIVAS (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, III e Decreto Mun. nº 001/24, Art. 7º, II)

6.1. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado deverá considerar a existência de fabricantes, concessionárias, distribuidores e fornecedores especializados na comercialização de máquinas, veículos e equipamentos rodoviários novos, aptos ao fornecimento de 01 (um) caminhão caçamba basculante e 01 (uma) retroescavadeira, com características técnicas compatíveis com as necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Obras de Guaraqueçaba/PR.

Deverão ser considerados equipamentos que atendam às especificações técnicas definidas pela Administração, especialmente quanto à capacidade operacional, potência, tração, desempenho, segurança, durabilidade e demais características necessárias à execução dos serviços de manutenção e conservação das vias urbanas e rurais, drenagem, movimentação de terra, carregamento e transporte de materiais e apoio às obras públicas municipais.

A pesquisa de mercado deverá possibilitar a identificação de fornecedores aptos a participar de procedimento licitatório competitivo, bem como verificar a disponibilidade dos equipamentos pretendidos, a compatibilidade das especificações com as soluções comercializadas e os preços praticados no mercado. Deverão ser consideradas, ainda, as condições de fornecimento, os prazos de entrega, a garantia, a assistência técnica, a disponibilidade de peças de reposição e os custos relacionados à manutenção dos bens. As especificações dos equipamentos deverão observar os requisitos técnicos estabelecidos no processo administrativo e no Plano de Trabalho vinculado à Secretaria de Estado das Cidades (SECID) e ao Serviço Social Autônomo PARANACIDADE, no âmbito do E-Protocolo nº 24.250.365-1, do Convênio nº 1881/2025 e da Prioridade nº 37. A definição dos requisitos deverá preservar a compatibilidade com as condições aprovadas nos instrumentos pertinentes, sem estabelecer exigências desnecessárias ou restrições indevidas à competitividade.

A pesquisa de preços deverá ser instruída com referências idôneas e compatíveis com os objetos pretendidos, considerando, sempre que disponíveis, contratações públicas similares, preços praticados por



fornecedores do setor e outras fontes admitidas pela legislação aplicável. A análise deverá considerar as características técnicas dos equipamentos, as condições de fornecimento e os demais elementos que possam influenciar a formação dos preços, de modo a subsidiar a estimativa do valor da contratação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

6.2. Análise das Alternativas Disponíveis

Para atendimento da necessidade identificada pela Secretaria Municipal de Obras, foram consideradas as seguintes alternativas:

a) Aquisição mediante Pregão Eletrônico:

Consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão, em sua forma eletrônica, para aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante e 01 (uma) retroescavadeira, ambos novos e de primeiro uso, conforme as especificações técnicas estabelecidas pela Administração e as condições previstas no Plano de Trabalho.

A utilização do Pregão Eletrônico mostra-se adequada à seleção de fornecedores para o fornecimento de bens cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado. O procedimento permite a participação de fornecedores interessados, favorece a competitividade e possibilita a comparação das propostas, buscando condições vantajosas de preço, qualidade e fornecimento.

A aquisição dos equipamentos permitirá a incorporação dos bens ao patrimônio municipal, ampliando a estrutura operacional da Secretaria Municipal de Obras e proporcionando maior autonomia na execução dos serviços públicos de infraestrutura. A solução também possibilitará a utilização conjunta das máquinas nas atividades de escavação, carregamento, movimentação e transporte de materiais, contribuindo para a organização das frentes de trabalho e para a melhoria da capacidade de atendimento das demandas municipais.

Considerando que o processo está vinculado a Plano de Trabalho específico, a condução do procedimento deverá observar as condições, os quantitativos, as especificações técnicas, os valores e as demais exigências aprovadas pela SECID/PARANACIDADE, bem como a disponibilidade dos recursos financeiros destinados à contratação.

b) Aquisição mediante Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços:

Consiste na realização de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com utilização do Sistema de Registro de Preços, para registro das condições de fornecimento dos equipamentos pretendidos, observados os requisitos legais e regulamentares aplicáveis.

O Sistema de Registro de Preços pode proporcionar flexibilidade administrativa em contratações nas quais exista necessidade de aquisições futuras ou frequentes, permitindo que as contratações decorrentes sejam realizadas conforme a necessidade administrativa e as condições estabelecidas no edital e na ata de registro de preços.

Entretanto, considerando que a presente demanda contempla quantitativos previamente definidos de 01 (um) caminhão caçamba basculante e 01 (uma) retroescavadeira, vinculados a Plano de Trabalho e a recursos específicos, a adoção do Sistema de Registro de Preços deverá ser devidamente justificada quanto à sua adequação ao planejamento da contratação, ao cronograma de execução, às condições de utilização dos recursos e às regras aplicáveis ao instrumento de transferência.

Dessa forma, embora constitua alternativa possível quando atendidos os requisitos legais, sua utilização não deverá ser presumida como necessária, devendo ser avaliada em função das características concretas do processo e das condições estabelecidas pela SECID/PARANACIDADE.

c) Locação de máquinas e equipamentos:

Consiste na contratação de empresa especializada para disponibilização de caminhão caçamba basculante e retroescavadeira mediante locação, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Obras.

Embora essa alternativa possa atender demandas temporárias ou pontuais, não proporciona a incorporação dos equipamentos ao patrimônio municipal e pode gerar dependência de contratos continuados para assegurar a disponibilidade das máquinas. Além disso, a solução não atende diretamente ao objetivo de aquisição dos bens estabelecido no processo e no Plano de Trabalho correspondente.



Considerando a necessidade de ampliar a frota própria e fortalecer a capacidade operacional do Município, a locação não se apresenta como a alternativa preferencial para atendimento da demanda identificada.

d) Contratação de serviços terceirizados com utilização de máquinas:

Consiste na contratação de empresa para execução de serviços de escavação, movimentação de terra, carregamento, transporte de materiais e demais atividades que demandem a utilização de equipamentos rodoviários.

Embora possa ser adequada para serviços específicos, essa alternativa transfere a execução das atividades à empresa contratada e não permite a incorporação do caminhão e da retroescavadeira à estrutura patrimonial do Município. Também pode reduzir a autonomia da Administração para organizar as frentes de trabalho e atender prontamente às demandas de manutenção viária e às situações emergenciais.

Diante da finalidade de aquisição estabelecida no processo administrativo e da necessidade de fortalecimento da estrutura operacional da Secretaria Municipal de Obras, a contratação de serviços terceirizados não se mostra a solução mais adequada para substituir a aquisição pretendida.

6.3. Solução Escolhida

Após a análise das alternativas disponíveis, considera-se mais adequada a realização de procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, para a aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante e 01 (uma) retroescavadeira, ambos novos e de primeiro uso**, destinados ao atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Guaraqueçaba/PR.

A escolha fundamenta-se na possibilidade de definição objetiva das características técnicas dos equipamentos, na existência de mercado fornecedor e na viabilidade de promover disputa entre os interessados, buscando a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, em observância aos princípios da legalidade, isonomia, competitividade, eficiência, economicidade e interesse público.

A contratação deverá observar as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 001/2024 e das demais normas aplicáveis, bem como as condições estabelecidas no Plano de Trabalho vinculado ao E-Protocolo nº 24.250.365-1, ao Convênio nº 1881/2025 e à Prioridade nº 37, respeitando as exigências e aprovações pertinentes da SECID/PARANACIDADE.

A utilização do Sistema de Registro de Preços não será adotada automaticamente, devendo sua eventual utilização estar fundamentada em justificativa específica e demonstrar compatibilidade com o planejamento da aquisição, com os quantitativos definidos e com as condições de execução do Plano de Trabalho. Caso o processo estabeleça a aquisição imediata dos quantitativos previstos, deverá ser avaliada a realização do Pregão Eletrônico sem Registro de Preços, conforme a necessidade administrativa e as condições do instrumento de transferência.

Os equipamentos deverão ser fornecidos completos, em condições adequadas de funcionamento e prontos para utilização, acompanhados da documentação pertinente, dos manuais, dos acessórios obrigatórios e das condições de garantia e assistência técnica estabelecidas no instrumento convocatório.

A definição final das especificações, dos valores estimados, dos prazos de entrega e das demais condições de fornecimento deverá manter compatibilidade com os documentos aprovados no processo administrativo e com os recursos efetivamente disponíveis para a contratação.

Dessa forma, a realização de Pregão Eletrônico mostra-se adequada para viabilizar a aquisição dos equipamentos, promover a competitividade entre os fornecedores e buscar condições economicamente vantajosas, contribuindo para o fortalecimento da estrutura operacional do Município e para a melhoria dos serviços públicos de manutenção e conservação da infraestrutura urbana e rural.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Pesquisa de Preços)

(Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, VI e Decreto Mun. nº 001/24)

A estimativa do valor da contratação foi elaborada mediante pesquisa de preços, considerando orçamentos obtidos junto a fornecedores do setor, referentes a equipamentos novos e de primeiro uso, com características técnicas compatíveis com as especificações estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Plano de Trabalho vinculado ao E-Protocolo nº 24.250.365-1, ao Convênio nº 1881/2025 e à Prioridade nº 37 (SECID/PARANACIDADE).



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Administração

Para a composição da estimativa, foram utilizadas três referências de mercado para cada item, conforme demonstrado no quadro abaixo:

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	FONTE 1	FONTE 2	FONTE 3	MÉDIA	MENOR PREÇO	VALOR TOTAL
01	01	UNIDADE	Orçamento Florença Caminhões S/A R\$ 985.000,00	Orçamento Caminhões LTDA R\$ 895.000,00	Orçamento Nórdica Veículos S/A R\$ 910.000,00	R\$ 930.000,00	R\$ 895.000,00	R\$ 895.000,00
02	01	UNIDADE	Orçamento Shark Máquinas para Construção R\$ 480.000,00	Orçamento Pesa – Paraná Equipamentos S/A R\$ 526.287,22	Orçamento Macromaq Equipamentos LTDA R\$ 390.000,00	R\$ 465.429,07	R\$ 390.000,00	R\$ 390.000,00
VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 1.285.000,00								

VALOR TOTAL GLOBAL ADOTADO: R\$ 1.285.000,00 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil reais).

Embora tenha sido calculada a média aritmética dos preços obtidos, a estimativa de valor da contratação adotou expressamente o menor preço encontrado em cada item, e não a média aritmética. Essa opção se justifica pelo fato de que o procedimento licitatório será realizado na modalidade Pregão Eletrônico, critério de julgamento menor preço, razão pela qual a utilização do menor valor obtido na pesquisa de preços revelasse mais adequada, conservadora e compatível com o critério de seleção da proposta mais vantajosa para a Administração.

7.1. COMPOSIÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

Para fins de composição da estimativa, foram considerados orçamentos de fornecedores especializados na comercialização de caminhões basculantes e retroescavadeiras novos, zero quilômetro, com especificações técnicas compatíveis com as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e com as condições aprovadas no Plano de Trabalho (SECID/PARANACIDADE).

A similaridade das referências foi analisada considerando, especialmente:

- a condição de equipamentos novos e de primeiro uso;
- as características técnicas mínimas exigidas (potência, tração, capacidade volumétrica, peso operacional, sistemas de segurança, cabine, entre outros);
- a compatibilidade com a finalidade de utilização na manutenção e conservação de vias urbanas e rurais, drenagem, movimentação de materiais e apoio a obras públicas;
- as condições de fornecimento, garantia e assistência técnica usualmente praticadas no mercado.

Foram utilizadas as seguintes referências:

Item 01 – Caminhão caçamba basculante:

- Florença Caminhões S/A: R\$ 985.000,00
- Caminhões LTDA: R\$ 895.000,00
- Nórdica Veículos S/A: R\$ 910.000,00

Item 02 – Retroescavadeira:

- Shark Máquinas para Construção: R\$ 480.000,00
- Pesa – Paraná Equipamentos S/A: R\$ 526.287,22
- Macromaq Equipamentos LTDA: R\$ 390.000,00



A partir dos valores obtidos, foi calculada a média aritmética de cada item (R\$ 930.000,00 para o caminhão e R\$ 465.429,07 para a retroescavadeira). Contudo, **a Administração optou por adotar o menor preço de cada item** (R\$ 895.000,00 e R\$ 390.000,00, respectivamente), totalizando R\$ 1.285.000,00.

7.2. JUSTIFICATIVA DOS VALORES ADOTADOS

Os valores utilizados na pesquisa foram considerados pertinentes por decorrerem de orçamentos de fornecedores do setor, referentes a equipamentos novos com características técnicas compatíveis com as especificações definidas pela Administração e com o modelo de referência aprovado no âmbito do Convênio nº 1881/2025.

Embora a média aritmética tenha sido apurada e demonstrada no quadro acima, **a estimativa oficial da contratação adotou o menor preço obtido para cada item**. Essa decisão se fundamenta nos seguintes motivos:

- O critério de julgamento do Pregão Eletrônico será o de **menor preço**, razão pela qual a utilização do menor valor pesquisado se mostra mais aderente ao critério de seleção da proposta vencedora e mais conservadora sob o ponto de vista orçamentário.
- A adoção do menor preço reduz o risco de superestimativa do valor da contratação, contribuindo para a economicidade e para a adequação dos recursos disponíveis (recursos estaduais e contrapartida municipal).
- Os três orçamentos de cada item apresentam variação razoável, o que demonstra a existência de mercado competitivo e permite que a Administração trabalhe com parâmetro de preço realista e vantajoso.

Dessa forma, considerando as características técnicas dos equipamentos, a finalidade de utilização pela Secretaria Municipal de Obras, a vinculação ao Plano de Trabalho da SECID/PARANACIDADE e o critério de julgamento por menor preço, entende-se que o valor global de **R\$ 1.285.000,00**, resultante da soma dos menores preços obtidos, constitui parâmetro adequado, técnico e economicamente justificado para a estimativa do valor da contratação.

8. ANÁLISE DOS RISCOS (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, X)

A análise de riscos tem por finalidade identificar os principais eventos que possam comprometer o planejamento, a seleção do fornecedor, o fornecimento, o recebimento e a utilização do caminhão caçamba basculante e da retroescavadeira, bem como estabelecer medidas preventivas e de mitigação capazes de reduzir seus possíveis impactos sobre a contratação e sobre a continuidade dos serviços da Secretaria Municipal de Obras.

Considerando as características do objeto (aquisição de equipamentos novos e de primeiro uso, vinculados ao Plano de Trabalho do Convênio nº 1881/2025 – SECID/PARANACIDADE) e as etapas previstas para a contratação, foram identificados os seguintes riscos:

RISCO IDENTIFICADO	CONSEQUÊNCIA	PROBABILIDADE	IMPACTO	MEDIDAS PREVENTIVAS/MITIGADORAS
Especificação técnica inadequada ou incompleta	Aquisição de equipamentos incompatíveis com as necessidades operacionais ou com o modelo de referência aprovado pela SECID/PARANACIDADE	BAIXA	ALTO	Elaborar especificações claras, objetivas e compatíveis com o Plano de Trabalho, o Termo de Referência e as necessidades da Secretaria Municipal de Obras; promover revisão técnica antes da publicação do edital.
Pesquisa de preços inadequada ou desatualizada	Estimativa de valor incompatível com o mercado, risco de fracasso do certame ou de superestimativa	BAIXA	ALTO	Utilizar fontes idôneas e recentes; adotar o menor preço obtido (e não a média) como parâmetro de estimativa, considerando o



MUNICÍPIO DE GUARAQUEÇABA – ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria Municipal de Administração

				critério de julgamento por menor preço; atualizar a pesquisa se necessário.
Fracasso do certame ou ausência de propostas	Atraso na aquisição dos equipamentos e prejuízo à capacidade operacional da Secretaria de Obras	MÉDIA	ALTO	Elaborar edital e especificações de forma clara, evitando exigências desnecessárias, restritivas ou que direcionem a marca/modelo; garantir ampla publicidade e competitividade.
Atraso na entrega dos equipamentos	Comprometimento do cronograma de manutenção de estradas, drenagem e atendimento a demandas emergenciais	MÉDIA	ALTO	Estabelecer prazo de entrega realista e compatível com o mercado; prever penalidades contratuais por atraso; acompanhar o cumprimento do prazo pela contratada.
Entrega de equipamentos em desacordo com as especificações	Necessidade de correções, substituição ou recusa do objeto; atraso na disponibilização dos bens	BAIXA	ALTO	Realizar conferência rigorosa no recebimento (especificações técnicas, documentação, condições de funcionamento, emplacamento e licenciamento do caminhão); recusar equipamentos não conformes.
Defeitos de fabricação ou problemas mecânicos/hidráulicos	Indisponibilidade dos equipamentos, interrupção dos serviços e prejuízo à manutenção da malha viária	BAIXA	ALTO	Exigir garantia mínima de 12 (doze) meses; prever assistência técnica e obrigações de reparo/substituição; realizar manutenção preventiva conforme manuais do fabricante.
Uso inadequado ou falta de capacitação dos operadores	Desgaste prematuro, aumento dos custos de manutenção e risco de acidentes	MÉDIA	MÉDIO	Verificar a disponibilidade de servidores habilitados; promover orientação técnica inicial aos operadores; estabelecer procedimentos internos de utilização, conservação e registro de ocorrências.
Falhas na fiscalização e gestão contratual	Descumprimento de obrigações pela contratada e prejuízo à regularidade da contratação	BAIXA	MÉDIO	Designar formalmente os responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato e pelo recebimento dos bens; manter registros de acompanhamento e adotar medidas corretivas quando necessário.
Incompatibilidade com as condições do Convênio / Plano de Trabalho	Risco de glosa, não aprovação da despesa ou inviabilidade da aplicação dos recursos estaduais	BAIXA	ALTO	Conferir, antes da publicação do edital e da contratação, a correspondência entre o objeto, as especificações, os valores e as condições do E-Protocolo nº 24.250.365-1, Convênio nº 1881/2025 e Prioridade nº 37.
Indisponibilidade de estrutura para guarda,	Dificuldade de utilização adequada e redução da vida útil dos equipamentos	BAIXA	MÉDIO	Planejar previamente local de estacionamento/guarda, disponibilidade de



abastecimento e manutenção				combustíveis, lubrificantes e meios de manutenção preventiva; organizar controles de utilização e abastecimento.
----------------------------	--	--	--	--

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, IV e Decreto Mun. nº 001/24, Art. 7º, III)

A solução consiste na aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante e 01 (uma) retroescavadeira, ambos novos e de primeiro uso, destinados à Secretaria Municipal de Obras de Guaraqueçaba/PR, com o objetivo de ampliar a capacidade operacional do Município na execução dos serviços de manutenção e conservação das estradas municipais, recuperação da infraestrutura viária, drenagem, movimentação e transporte de materiais, apoio às obras públicas e atendimento de situações emergenciais.

A contratação será realizada mediante procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com critério de julgamento por menor preço, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, observadas as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 001/2024 e das demais normas aplicáveis, bem como as condições estabelecidas no Plano de Trabalho vinculado ao E-Protocolo nº 24.250.365-1, ao Convênio nº 1881/2025 e à Prioridade nº 37 (SECID/PARANACIDADE).

Os equipamentos deverão ser fornecidos completos, novos, zero quilômetro, devidamente equipados e em condições de operação imediata, atendendo integralmente às especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, incluindo:

- Caminhão caçamba basculante: configuração 6x4, ano/modelo 2026/2027, motor a diesel com potência mínima de 315 CV, câmbio automatizado, caçamba basculante com capacidade volumétrica mínima de 12 m³, peso bruto total homologado mínimo de 23.000 kg, capacidade máxima de tração mínima de 42.000 kg, e demais requisitos de segurança e funcionalidade;
- Retroescavadeira: tração 4x4, peso operacional aproximado de 7.700 kg, motor a diesel com potência mínima de 97 HP, transmissão sincronizada com conversor de torque, sistema hidráulico com bomba dupla, cabine fechada com ar-condicionado, estruturas ROPS e FOPS, e implementos compatíveis com as atividades de escavação, movimentação de terra e limpeza de valas.

A solução contempla, ainda, o fornecimento dos equipamentos acompanhados da documentação necessária (incluindo emplacamento e licenciamento do caminhão), manuais de operação e manutenção, garantia mínima de 12 (doze) meses e condições de assistência técnica, de modo que, após o recebimento e a conferência, os bens estejam aptos à utilização imediata pela Secretaria Municipal de Obras.

Dessa forma, a solução proposta não se limita à mera aquisição isolada dos equipamentos, mas abrange o fornecimento integral, integrado e funcional do conjunto caminhão + retroescavadeira, permitindo a atuação conjunta nas frentes de serviço (escavação, carregamento, transporte e remoção de materiais), com maior autonomia operacional, redução da dependência de locações externas e melhoria da capacidade de atendimento das demandas de infraestrutura urbana e rural do Município.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, VII e Decreto Mun. nº 001/24, Art. 7º, VII)

Considerando as características do objeto, recomenda-se o parcelamento da contratação em 02 (dois) lotes distintos, correspondentes a:

- Lote 1: 01 (um) caminhão caçamba basculante novo, zero quilômetro, configuração 6x4, com caçamba de 12 m³;
- Lote 2: 01 (uma) retroescavadeira nova, tração 4x4, com as especificações técnicas estabelecidas neste Estudo Técnico Preliminar.



A divisão em lotes se justifica pelos seguintes fundamentos:

- Natureza distinta dos bens: o caminhão caçamba basculante e a retroescavadeira constituem equipamentos de naturezas técnicas, comerciais e de mercado distintas. O primeiro pertence ao segmento de veículos comerciais pesados (caminhões), enquanto o segundo integra o segmento de máquinas de construção e equipamentos rodoviários. Trata-se de produtos com fabricantes, distribuidores, concessionárias e cadeias de fornecimento diferentes.
- Ampliação da competitividade: o parcelamento em lotes permite a participação de um maior número de fornecedores especializados em cada segmento, evitando que a exigência de fornecimento conjunto (caminhão + retroescavadeira) restrinja a competitividade ou direcione o certame a poucos agentes econômicos capazes de atender ambos os itens simultaneamente.
- Compatibilidade com o critério de julgamento: como o Pregão Eletrônico será julgado por menor preço, a divisão em lotes possibilita que a Administração obtenha a proposta mais vantajosa para cada equipamento individualmente, sem prejuízo da utilização conjunta dos bens após a incorporação ao patrimônio municipal.
- Ausência de interdependência técnica obrigatória na aquisição: embora os equipamentos possam ser utilizados de forma complementar nas frentes de trabalho da Secretaria Municipal de Obras (escavação, carregamento e transporte), não há exigência técnica que imponha a aquisição simultânea junto a um único fornecedor. A integração operacional ocorrerá após o recebimento, no âmbito da gestão municipal, e não depende de fornecimento conjunto.
- Preservação da economicidade e da isonomia: o parcelamento não compromete a economicidade, a eficiência ou a isonomia do procedimento, ao contrário, favorece a obtenção de melhores condições de preço e qualidade para cada item, em consonância com os princípios da Lei nº 14.133/2021.

Dessa forma, a contratação parcelada em dois lotes mostra-se a solução mais adequada sob os aspectos técnico, operacional, econômico e jurídico, permitindo à Administração receber os equipamentos completos e em condições de utilização, com maior competitividade e melhor aproveitamento dos recursos públicos vinculados ao Plano de Trabalho (Convênio nº 1881/2025 – SECID/PARANACIDADE).

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, XI e Decreto Mun. nº 001/24, Art. 7º, VIII)

Não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução do objeto desta contratação.

A aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante e 01 (uma) retroescavadeira, ambos novos e de primeiro uso, constitui solução autônoma, uma vez que os equipamentos serão fornecidos completos, em perfeitas condições de funcionamento, acompanhados da documentação necessária, manuais, garantia e demais itens exigidos no Termo de Referência, de modo a estarem aptos à utilização imediata pela Secretaria Municipal de Obras após o recebimento e a incorporação patrimonial.

Eventuais providências administrativas e operacionais posteriores — tais como emplacamento e licenciamento do caminhão (quando não incluídos no fornecimento), tombamento patrimonial, designação de responsáveis pela guarda e utilização, capacitação de operadores, abastecimento, manutenção preventiva e corretiva, e eventual contratação de seguro — constituem rotinas internas da Administração ou futuras contratações independentes, que não se caracterizam como correlatas ou interdependentes para a consecução do objeto desta contratação.

Dessa forma, não se verifica a necessidade de vinculação desta aquisição a outro processo de contratação para que a solução proposta possa atingir sua finalidade, qual seja, ampliar a capacidade operacional do Município na execução dos serviços de infraestrutura, manutenção de vias e atendimento de demandas emergenciais.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, XII e Decreto Mun. nº 001/24, Art. 7º, XII)



A aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante e 01 (uma) retroescavadeira apresenta impactos ambientais relacionados principalmente à utilização de combustível diesel, à emissão de gases provenientes da combustão, ao consumo de lubrificantes e fluidos hidráulicos, à geração de resíduos decorrentes da manutenção e, durante a operação, à movimentação de solo e materiais. Tais impactos são inerentes ao uso de equipamentos pesados de infraestrutura e deverão ser considerados pela Administração durante toda a vida útil dos bens, buscando-se a adoção de medidas que os reduzam ou mitiguem.

Durante a utilização dos equipamentos, deverá ser realizada manutenção preventiva e corretiva, observando-se rigorosamente as orientações e recomendações dos fabricantes, de modo a manter motores, sistemas hidráulicos, freios e demais componentes em condições adequadas de funcionamento, evitando consumo excessivo de combustível, vazamentos de fluidos e aumento da emissão de poluentes.

Também deverão ser adotados cuidados durante o abastecimento, a lubrificação e a manutenção dos equipamentos, evitando-se derramamentos de combustível, óleo lubrificante, fluido hidráulico e demais substâncias. Os resíduos provenientes dos serviços de manutenção — tais como óleos usados, filtros, peças substituídas, pneus inservíveis e demais materiais — deverão ser acondicionados, armazenados e destinados de maneira ambientalmente adequada, conforme a legislação ambiental vigente e as normas técnicas aplicáveis.

A operação dos equipamentos deverá ocorrer de forma responsável, mediante orientação e capacitação dos condutores e operadores quanto à condução econômica, conservação, abastecimento, manutenção e boas práticas ambientais, buscando-se evitar práticas que ocasionem consumo desnecessário de combustível, desgaste prematuro dos componentes, contaminação do solo ou dos recursos hídricos e aumento das emissões atmosféricas.

No desempenho das atividades de escavação, movimentação de terra, abertura e limpeza de valas e transporte de materiais, deverão ser observados cuidados para minimizar impactos sobre o solo, a vegetação e os cursos d'água, especialmente em áreas sensíveis ou de preservação, sempre que as condições de trabalho e a natureza do serviço permitirem.

Assim, embora a utilização de equipamentos movidos a diesel apresente impactos ambientais inerentes à sua operação, estes podem ser reduzidos e controlados mediante manutenção adequada, condução e operação responsáveis, utilização eficiente do combustível, destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados e observância das normas ambientais aplicáveis durante toda a vida útil do caminhão e da retroescavadeira.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A VIABILIDADE E RECOMENDAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO (Fundamento: Lei nº 14.133/21, Art. 18, §1º, XIII)
--

Diante da necessidade identificada pela Administração, da análise dos requisitos necessários à contratação, da solução proposta, dos resultados pretendidos, da estimativa de preços e da avaliação dos riscos, conclui-se que a **aquisição de 01 (um) caminhão caçamba basculante e 01 (uma) retroescavadeira, ambos novos e de primeiro uso**, mostra-se **tecnicamente adequada e viável** para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras de Guaraqueçaba/PR.

A contratação permitirá fortalecer a estrutura operacional do Município, ampliando a capacidade de execução dos serviços de manutenção e conservação das estradas municipais, recuperação da infraestrutura viária, drenagem, movimentação e transporte de materiais, apoio às obras públicas e atendimento de situações emergenciais, especialmente em localidades rurais e de difícil acesso.

A solução apresentada mostra-se compatível com a finalidade estabelecida no Plano de Trabalho vinculado ao **E-Protocolo nº 24.250.365-1**, ao **Convênio nº 1881/2025** e à **Prioridade nº 37**, observadas as condições e especificações técnicas aprovadas pela Secretaria de Estado das Cidades (SECID) e pelo PARANACIDADE.



A análise realizada demonstra, ainda, que a aquisição dos equipamentos novos e completos constitui solução adequada sob os aspectos **técnico, operacional, econômico e ambiental**, considerando a necessidade de ampliar a frota própria, reduzir a dependência de locações e serviços externos, melhorar o planejamento das frentes de trabalho e assegurar maior agilidade e continuidade na prestação dos serviços públicos de infraestrutura.

Dessa forma, **opina-se favoravelmente pela viabilidade da contratação**, recomendando-se o prosseguimento do processo administrativo para aquisição dos equipamentos, com a elaboração e aprovação do respectivo Termo de Referência, atualização da pesquisa de preços (quando necessário), verificação da disponibilidade orçamentária e financeira e adoção das demais providências necessárias à seleção do fornecedor, observando-se os princípios e procedimentos estabelecidos pela **Lei Federal nº 14.133/2021** e pelo **Decreto Municipal nº 001/2024**.

Assim, considerando que a solução atende à necessidade pública identificada e apresenta condições técnicas, operacionais e econômicas para sua implementação, **recomenda-se o prosseguimento da contratação para aquisição do caminhão caçamba basculante e da retroescavadeira**, visando garantir o fortalecimento da capacidade operacional do Município e a melhoria dos serviços prestados à população de Guaraqueçaba/PR.

Guaraqueçaba, 20 de outubro de 2026.

Jefferson Sundadozo Teresa
Diretor do Departamento de Compras e Licitações.

Edilson Terezinha Cunha
Auxiliar Administrativo.